



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.236880/2023-47

À Secretaria dos Departamentos

A comissão examinadora apresenta abaixo o resultado da análise dos currículos dos candidatos inscritos no processo de seleção de professor substituto.

Foram considerados apenas os currículos acompanhados de documentos que comprovam as atividades e/ou títulos informados no currículo.

A comissão observou, concomitantemente, a exigência presente no item 2.1, c, do edital ("Possuir curso em nível de pós-graduação exigido nas Normas Complementares definidas pelas Unidades responsáveis pelas respectivas opções de vagas. No caso de a exigência ser somente curso de pós-graduação lato sensu, este poderá ser substituído pela **comprovação da conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado**") e a pontuação mínima de 4,0 no somatório dos títulos, experiência como docente de direito comercial e a produção bibliográfica.

Não foi atribuída nota aos candidatos nesta etapa, pois esta pontuação mínima de 4,0 é eliminatória e não será contabilizada para o resultado final.

Candidato (a) Situação

1- Allan Nascimento Turano - HABILITADO

2- Estevão Cantanhêde Duarte de Oliveira - NÃO HABILITADO (currículo vitae não está documentado)

3- José Carlos Jordão Pinto Dias - HABILITADO

4- Juliana de Siqueira Ferreira - NÃO HABILITADA (não apresentou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu e não comprovou a conclusão dos créditos do mestrado, seja mediante a declaração de matrícula apresentada, seja através do histórico escolar cotejado com a estrutura curricular do curso, de modo a comprovar o total de créditos e o número de créditos obtidos)

5- Marcelo Claudio Fausto Maia - HABILITADO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ferreira de Assumpcao Alves, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3388675** e o código CRC **9BE16BE1**.

Referência: Processo nº 23079.236880/2023-47

SEI nº 3388675

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>